



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 592.09.2025

Santo André, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações do Vereador Bahia do Lava Rápido.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1164/2025 - G.P. – Proc. 1508/2025, protocolado sob o nº 5133/2025, em que solicita a capinação e limpeza no entorno do terreno da Prefeitura na Rua Otávio Cândido, altura do nº 393 – Jardim Las Vegas;

Ofício nº 1460/2025 - G.P. – Proc. 3384/2025, protocolado sob o nº 10119/2025, em que solicita a capinação e limpeza na Rua Amarílis, ao lado do nº 466 – Vila Cecília Maria, informamos:

As solicitações foram atendidas.

Ofício nº 1591/2025 - G.P. – Proc. 4080/2025, protocolado sob o nº 11453/2025, em que solicita a canalização do esgoto que deságua no córrego localizado na Travessa Irmã Marli, altura do nº 3400, Morro da Kibon – Condomínio Maracanã, informamos:

De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Obras, trata-se de execução de rede coletora de esgoto, de competência da concessionária SABESP, nos termos da Lei nº 10.173, de 14 de junho de 2019.

Cumprе ressaltar que a Prefeitura de Santo André vem realizando investimentos em obras de micro e macrodrenagem, reafirmando o compromisso em atender às reais necessidades da população.

Ofício nº 1619/2025 - G.P. – Proc. 4265/2025, protocolado sob o nº 11587/2025, em que solicita estudos visando à construção de um Centro Comunitário na região da Vila Lutécia, sendo o local sugerido um terreno público localizado na Rua Jorge Genest, defronte ao nº 236, Classificação Fiscal nº 23.051.054, com área total de 4.293 m², informamos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, trata-se de área que passou a integrar o domínio público como reserva de área livre, através do



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 592.09.2025

Loteamento Vila Lutécia, com 4.293,84m², afetada como área verde, o que impossibilita a construção do equipamento mencionado.

Ofício nº 1619/2025 - G.P. – Proc. 4266/2025, protocolado sob o nº 11586/2025, em que solicita estudo visando à construção de um hospital pediátrico na região da Vila Luzita. O local sugerido é um terreno público localizado na Rua Bernardo Guimarães, ao lado do nº 123, com Classificação Fiscal nº 23.049.246 e nº 23.049.977, totalizando uma área de 5.089 m², informamos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, a rede de urgência do município conta com uma importante estrutura pediátrica, composta por unidades de pronto atendimento, incluindo uma unidade de referência em casos pediátricos, especificamente no Centro Hospitalar Municipal de Santo André, com 10 leitos de UTI pediátrica e 25 leitos de enfermaria de pediatria.

Assim, todos os setores estão preparados e estruturados para atender às especialidades pediátricas, oferecendo um ambiente acolhedor, decorado, com equipe médica multiprofissional especializada, materiais, equipamentos e brinquedoteca.

Ofício nº 1636/2025 - G.P. – Proc. 4358/2025, protocolado sob o nº 11975/2025, em que solicita manutenção do telhado e o reparo dos danos causados por infiltrações nas instalações do Posto de Saúde da Vila Linda, informamos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, todas as unidades de Saúde serão contempladas com a revitalização proposta pelo Programa QualiSaúde, que visa, além da melhoria estrutural, o fortalecimento do serviço de saúde, através da implantação de programas de qualidade que propiciem a padronização dos equipamentos de saúde e processos de trabalho.

A realização das obras de revitalização segue cronograma elaborado em compatibilidade com a disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito